

Viajantes estrangeiros portando células destinadas a transplantes estão autorizados a ingressar no Brasil

Foi autorizada a entrada no país de viajantes estrangeiros que trazem, como bagagem acompanhada, as chamadas células progenitoras hematopoiéticas (CPHs), utilizadas nos transplantes de medula óssea. O pedido da Anvisa foi atendido em 1º/4 pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

A Agência alertou o Ministério da Justiça de que o disposto pela [Portaria 152/2020](#), que estabeleceu a restrição excepcional e temporária da entrada no país de estrangeiros, a fim de evitar maior disseminação da Covid-19, poderia impedir o ingresso dos portadores dessas células. Diante do exposto, foi considerado o interesse público e, portanto, nesses casos não serão aplicadas as proibições decorrentes da pandemia causada pelo novo coronavírus.

Fonte: ANVISA, em 03.04.2020